



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024**  
**EDITAL N° 006/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, **JOÃO KONJUNSKI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital n° 001/2024 de Abertura do Processo Seletivo de Cantagalo – PR, publicado em 03 de maio de 2024;

Considerando a necessidade de retificar informações e prorrogar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição;

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1° - O comunicado de **prorrogação do prazo de pagamento do boleto bancário** de taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado de Cantagalo-PR, após a verificação de erro material na data de vencimento de alguns boletos emitidos nos primeiros dias de inscrição, os quais apresentam a data de 26/06/2024, quando o correto seria, de acordo com o cronograma do Edital de Abertura, a data de 23/05/2024.

Art. 2° - O prazo para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição fica então prorrogado até as **17 horas do dia 31/05/2024**.

Art. 3° - O candidato que emitiu o boleto até o dia 22/05/2024 (último dia de inscrição) e que efetuar o pagamento até o dia 31/05/2024 terá sua inscrição deferida. Todavia, o candidato que realizar o pagamento após a data aqui estabelecida, independente da data de vencimento constante no boleto, não terá seu pagamento considerado ou sua inscrição deferida.

Art. 4° - A retificação do **Anexo IV – Cronograma**, considerando as alterações aqui apresentadas, conforme segue:

3	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
3.1	Período de inscrições no <i>site</i> da UNIOESTE/COGEPS	08 a 22/05/2024
3.2	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição.	<b>31/05/2024</b>
4	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
4.1	Publicação do Edital Preliminar com a relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência, PcD e PPP.	27/05/2024
4.2	Prazo para interposição de recurso contra o Edital preliminar de homologação das inscrições na ampla concorrência, PcD e PPP.	28 a 29/05/2024
4.3	Publicação das respostas aos recursos e Edital Definitivo de homologação das inscrições na ampla concorrência, PcD e PPP.	<b>03/06/2024</b>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, Estado do Paraná, 29 de maio de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito do Município de Cantagalo - PR